CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA

INDICAÇÃO Nº 165 **/2023**

PROTOCOLO
Recebido
em 08 / 03 / 2023
10:07 horas

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Diogo Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exma Senhora Governadora do Estado Fátima Bezerra,** solicitando a construção de uma Passarela para Pedestres em frente a Escola Estadual Calpúrnia Caldas de Amorim (EECCAM).

JUSTIFICATIVA: A passarela para pedestre serve para evitar complicações do trânsito no local, principalmente em horário que encerra expediente da população e o termino das aulas na escola acima citada, e viabiliza segurança para as pessoas que circulam pela avenida, uma vez que, a passarela de pedestre minimiza a problemática na travessia e evita acidentes no local.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de Março de 2023.

DIOGO SILVA
VEREADOR REPUBLICANOS

Lido e Despachado no Expediente em 08/03/2023. _____. Ofício(s) nº(s) 178 /2023.
Data(s) de envio: 10/03/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.